

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2026

O **Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP**, multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10 e com sede na rua Marciano Henriques, Nº 107, bairro Centro, no município de Igarapé, estado de Minas Gerais, na condição de Órgão Gerenciador, torna público para conhecimento dos **entes consorciados**, que realizará procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

1. OBJETO

- 1.1 O presente procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de climatização, associada à contratação dos respectivos serviços de instalação, destinados ao atendimento das necessidades dos Municípios Consorciados e do Consórcio ICISMEP, conforme anexo I.
- 1.2 Esta Chamada não é direcionada a fornecedores.

2. DO PRAZO

- 2.1 A apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços deverá ser enviada, imprerivelmente, em até 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação, ou seja, **dentre os dias 25/09/2026 a 06/10/2026**.

3. DO PROCEDIMENTO

- 3.1 Para o presente objeto o Consórcio destinará sua capacidade operacional para atender exclusivamente aos seus entes consorciados, o que justifica a não realização de procedimento aberto aos demais entes da federação.
- 3.2 O procedimento será destinado exclusivamente aos municípios consorciados, e o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, oriunda desta requisição, será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, nos termos do art. 84, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.



- 3.3 Todo o processo de IRP será operacionalizado pelo Consórcio ICISMEP através do site, disponível no sítio eletrônico <https://icismep.mg.gov.br/intencao-de-registro-de-precos/> e pelos e-mails cadastrados.
- 3.4 Não há um número máximo de participantes, qualquer órgão consorciado poderá realizar o registro.
- 3.5 O Órgão Gerenciador se reserva o direito de aceitar ou recusar, de forma justificada, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados, bem como a inclusão de novos itens na IRP.
- 3.6 É facultado aos órgãos consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar se possui alguma IRP sob período de manifestação, em conformidade com o objeto desejado pelo município, e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
- 3.7 É vedada a participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, ou quando se tratar de sua renovação de vigência.
- 3.8 Dúvidas ou solicitações de esclarecimentos poderão ser enviadas através do email **planejamento2@icismep.mg.gov.br**, por meio dos contatos: **(31) 2571-3026** ou **(31) 98444-4431** e, também, pessoalmente na unidade do ICISMEP, localizada na **Rua: Marciano Henriques, N° 107, Bairro: Centro – Igarapé/MG**, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h.

Igarapé/MG, 24 de Setembro de 2026.

Karine de Almeida Novaes Souto

PLNCON - Planejamento das Contratações

ICISMEP



SEDE ADMINISTRATIVA
Rua Marciano Henriques, 107
Centro • Igarapé/MG
CEP 32510-008

SUBSEDE
Avenida Afonso Pena, 867
19º andar • Centro
Belo Horizonte/MG
CEP 30130-905

HOSPITAL
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
Igarapé/MG
CEP 32900-000

Anexo I – Tabela de Itens

Item	Descritivo	APRESENT.
1	Aparelho de Ar condicionado tipo: Split Hi Wall 9.000 BTU/h - Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall INVERTER ; ciclo frio; composto de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; controle remoto sem fio incluso; condensador com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V (monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso de gás, de acordo com a legislação vigente.; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento do produto.	UNIDADE
2	Aparelho de Ar condicionado tipo: Split Hi Wall 12.000 BTU/h - Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall INVERTER ; ciclo frio; composto obrigatoriamente de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; controle remoto sem fio incluso; condensador com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso de gás, de acordo com a legislação vigente.; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento do produto.	UNIDADE
3	Aparelho de Ar condicionado tipo: Split Hi Wall 18.000 BTU/h - Características gerais: Ciclo frio; composto de condensador e evaporador tipo Hi- Wall; função reinício automático; controle remoto sem fio incluso; condensador com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso obrigatório gás, de acordo com a legislação vigente.; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento do produto.	UNIDADE
4	Aparelho de Ar condicionado tipo: Split Hi Wall 24.000 BTU/h - Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall INVERTER ; ciclo frio; composto de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; controle remoto sem fio incluso; condensador vertical com serpentina em cobre; compressor rotativo 220 V(monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso de gás, de acordo com a legislação vigente; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE
5	Aparelho de Ar condicionado tipo: Split Hi Wall 30.000 BTU/h - Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall INVERTER ; ciclo frio; composto de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; controle remoto sem fio incluso; condensador com serpentina em cobre; compressor rotativo 220V (monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso de gás, de acordo com a legislação vigente.; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento do produto.	UNIDADE
6	Aparelho de Ar condicionado tipo: Split Hi Wall 36.000 BTU/h - Características gerais: aparelho de ar condicionado tipo Split Hi Wall INVERTER ; ciclo frio; composto de condensador e evaporador tipo Hi-Wall; função reinício automático; controle remoto sem fio incluso; condensador com serpentina em cobre; compressor rotativo 220V (monofásico) com tecnologia inverter, 60HZ; com classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso de gás, de acordo com a legislação vigente.; monofásico; garantia de no mínimo 12 meses a partir do recebimento do produto.	UNIDADE
7	Instalação de Split Hi Wall 9.000 a 12.000 BTU/h - Modelo Split Hi Wall Inverter de 9.000 btus à 12.000 BTUs, de acordo com as especificações do fabricante, consistindo na instalação elétrica, dreno e tubulação, e demais materiais inclusos no serviço.	SERVIÇO

8	Instalação de Split Hi Wall 18.000 a 24.000 BTU/h - Modelo Split Hi Wall Inverter 18.000 BTUs à 24.000 btus, de acordo com as especificações do fabricante, consistindo na instalação elétrica, dreno e tubulação, vácuo e demais materiais inclusos no serviço.	SERVIÇO
9	Instalação de Split Hi Wall 30.000 a 36.000 BTU/h - Modelo Split Hi Wall Inverter 30.000 BTUs a 36.000 BTUs, de acordo com as especificações do fabricante, consistindo na instalação elétrica, dreno e tubulação, vácuo e demais materiais inclusos no serviço.	SERVIÇO
10	Aparelho de Ar Condicionado Split Cassete 24.000 BTU/h - Características gerais: Ciclo quente/frio; composto de condensadora e evaporadora; com serpentina em cobre; voltagem de 220V; fase Monofásico; com tecnologia inverter; frequência 60HZ; classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso de gás ecologicamente sustentável, de acordo com a legislação vigente. Filtro purificador, controle remoto, filtros de tela lavável. Garantia de 12 meses.	UNIDADE
11	Aparelho de Ar Condicionado Split Cassete 36.000 BTU/h - Características gerais: Ciclo quente/frio; composto de condensadora e evaporadora; com serpentina em cobre; voltagem de 220V; fase Monofásico; com tecnologia inverter; frequência 60HZ; uso de gás, de acordo com a legislação vigente Filtro purificador, controle remoto, filtros de tela lavável. Garantia de 12 meses.	UNIIDADE
12	Aparelho de Ar Condicionado Split Cassete 46.000/48.000 BTU/h - Características gerais: Ciclo quente/frio; composto de condensadora e evaporadora; com serpentina em cobre; voltagem de 220V; fase Monofásico; com tecnologia inverter; frequência 60HZ; uso de gás, de acordo com a legislação vigente Filtro purificador, controle remoto, filtros de tela lavável. Garantia de 12 meses. Composto de condensadora e evaporadora; com serpentina em cobre; voltagem de 220V; fase Monofásico; com tecnologia inverter; frequência 60HZ; uso de gás, de acordo com a legislação vigente Filtro purificador, controle remoto, filtros de tela lavável. Garantia de 12 meses.	UNIIDADE
13	Instalação de Split Cassete 24.000 BTU/h; De acordo com as especificações do fabricante, consistindo na instalação elétrica, dreno e tubulação, e demais materiais inclusos no serviço.	SERVIÇO
14	Instalação de Split Cassete 36.000 BTU/h; De acordo com as especificações do fabricante, consistindo na instalação elétrica, dreno e tubulação, e demais materiais inclusos no serviço.	SERVIÇO
15	Instalação de Split Cassete aprox.46.000/48.000 BTU/h; De acordo com as especificações do fabricante, consistindo na instalação elétrica, dreno e tubulação, e demais materiais inclusos no serviço.	SERVIÇO
16	Aparelho de Ar Condicionado - Split Piso -Teto 48.000 BTU/h; Características gerais: Ciclo quente/frio; composto de condensadora e evaporadora; com serpentina em cobre; voltagem de 220V; fase Monofásico; com tecnologia inverter; frequência 60HZ; classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso de gás, de acordo com a legislação vigente. Filtro purificador antifungo, controle remoto, filtros de tela lavável. Garantia de 12 meses.	UNIDADE
17	Aparelho de Ar Condicionado - Split Piso -Teto 60.000 BTU/h; Características gerais: Ciclo quente/frio; composto de condensadora e evaporadora; com serpentina em cobre; voltagem de 220V; fase Monofásico; com tecnologia inverter; frequência 60HZ; classificação A na tabela de eficiência energética do INMETRO; uso de gás, de acordo com a legislação vigente. Filtro purificador, controle remoto, filtros de tela lavável. Garantia 12 meses.	UNIDADE
18	Instalação de Split Piso-Teto 48.000 BTU/h; De acordo com as especificações do fabricante, consistindo na instalação elétrica, dreno e tubulação, e demais materiais inclusos no serviço.	SERVIÇO

19	Instalação de Split Piso-Teto aprox. 60.000 BTU/h; De acordo com as especificações do fabricante, consistindo na instalação elétrica, dreno e tubulação, e demais materiais inclusos no serviço.	SERVIÇO
20	Climatizador de ar portátil - Capacidade entre 4,5 litros e de 6,5 litros; potência mínima de 60W; voltagem de 110v e/ou 220V; fase Monofásico controle sem fio; modo desumidificador, ventilador e resfriar. Garantia de 12 meses.	UNIDADE
21	Climatizador de ar portátil; 4 em 1, 8L 220V 80 w Controle remoto. Garantia 12 meses fabricante.	UNIDADE
22	Climatizador evaporativo industrial de parede – Pequeno porte - com vazão de ar entre 9.000 e/ou 12.000 m³/h, capacidade de reservatório não inferior a 15 L, alimentação em 220v monofásico, ruído (dB)< 70 gabinetes a prova corrosão, mínimo de 3 velocidades, painel de comando com controle remoto, potência mínima de 350w.	UNIDADE
23	Climatizador evaporativo industrial de parede – Com vazão de ar entre. 45.000 m³/h e/ou 48.000 m³/h, capacidade de água no reservatório mínimo não inferior a 40L, alimentação em 220v monofásico, mínimo de 12 velocidades, ruído (dB) < 70, gabinete a prova corrosão, painel de comando com controle remoto, potência mínima de 1,5 cv.	UNIDADE
24	Climatizador evaporativo industrial de parede – Com vazão de ar entre 55.000 e/ou 57.000 m³/h, capacidade de reservatório não inferior a 50L, alimentação em 220v, mínimo 12 velocidades, monofásico, gabinete a prova de corrosão, ruído (dB) < 70, painel de comando com controle remoto, potência mínima 1,5cv.	UNIDADE
25	Cortina de Ar – Aproximadamente 90 a 120 cm - Características gerais: 90 cm à 120 cm; voltagem de 220V; incluso controle remoto. Garantia de 12 meses.	UNIDADE
26	Cortina de Ar – Aproximadamente 180 a 220 cm - Características gerais: 180 cm à 220 cm; voltagem de 220V; incluso controle remoto. Garantia de 12 meses.	UNIDADE
27	Ventilador de coluna/pedestal - Oscilante de 60 cm bivolt; tensão Bivolt; potência 200W; velocidade regulável; altura máxima de 1,75m; altura mínima de 1,20m. COR PRETA. Garantia de 12 meses.	UNIDADE
28	Ventilador de parede - Oscilante, com no mínimo 60 cm de diâmetro; com 3 velocidades; mínimo 3 pás; regulagem de inclinação e controle de velocidade; grade em aço inox ou ferro; proteção em grade removível; potência mínima de 150W; tensão Bivolt. Garantia de 12 meses.	UNIDADE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B875-2F96-33A0-F09B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KARINE DE ALMEIDA NOVAES SOUTO (CPF 057.XXX.XXX-95) em 24/09/2026 08:39:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZA JANUZZI (CPF 022.XXX.XXX-62) em 24/09/2026 10:32:21 GMT-03:00

Papel: Aprovador

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B875-2F96-33A0-F09B>